



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
IFBA CAMPUS BARREIRAS**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A SOCIEDADE **CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME** PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2015, PROCESSO Nº 23286.000076/2015-DV.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA CAMPUS BARREIRAS**, sediado na Rua Gileno de Sá Oliveira, nº 271, Recanto dos Pássaros, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0009-70, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO**, RG RG nº 2159039 /SSP/BA, CPF nº 404.104.715-34, e a sociedade **CENTRO EDUCACIONAL DE BARREIRAS LTDA-ME**, CNPJ/MF n.º 19.722.474/0001-75, estabelecida na Rua Guarujá, N º 131, Renato Gonçalves, Barreiras/BA, CEP 47.806-014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THAYRONE AFONSO**, brasileiro, RG. Nº 1177604639 -SSP/BA, CPF. N º 013.872.485-70, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO**, decorrente do pregão Eletrônico N.º 008/2015 processo N º 23286.000076/2015, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui objeto deste Termo Aditivo a continuidade da prestação de serviço de empresa especializada para gestão da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos do IFBA Campus Barreiras, com fornecimento de insumos e mão de obra, bem como logística, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; limpeza e conservação, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao Contrato N.º 002/2015, decorrente do pregão Eletrônico N.º 008/2015, processo N º 23286.000076/2015-DV, conforme preceitua o art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade Centro Educacional de Barreiras LTDA-ME,

Rua Gileno de Sá Oliveira, nº 271, Recanto dos Pássaros, Cep 47.808-006. Tel. (77) 3612-9650.

Site: [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br) / E-mail: [contratos.barreiras@ifba.edu.br](mailto:contratos.barreiras@ifba.edu.br)



*[Assinaturas manuscritas]*

